

Ação Penal

É toda ação que julgará um possível crime. Poderá haver uma ou mais audiências de instrução, em que serão ouvidos vítima(s), testemunhas de ambas as partes, informantes e, inclusive, você.

Quando encerrada a fase de instrução, o juiz analisará as provas e proferirá a sentença, na qual você poderá ser absolvido(a) ou condenado(a).

Se absolvido(a), o processo será arquivado. Quando houver condenação, o juiz dirá qual o crime cometido e a pena imposta.

Você poderá ser PRESO se:

- For autuado em flagrante praticando violência;
- Descumprir as medidas protetivas de urgência;
- Praticar atos irregulares durante o processo, como, por exemplo, ameaçar as testemunhas ou impedir a aplicação da Lei;
- For condenado.

A reincidência torna a situação mais grave.

RESPEITE AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Medidas Protetivas de Urgência

As medidas protetivas são mecanismos que a Lei Maria da Penha oferece como proteção à mulher, em caráter emergencial e com o objetivo de evitar que ela sofra outras violências.

São exemplos de medidas protetivas: proibição de contato (por telefone, pessoalmente, e-mail, mensagens de celular, etc.), proibição de aproximação, de frequentar a casa ou o trabalho da suposta vítima, afastamento do(a) suposto(a) agressor(a) do lar, entre outros.

Você receberá a intimação de um Oficial de Justiça. Preste atenção nas informações que ele lhe der com relação às medidas protetivas de urgência, pois desobedecê-las é CRIME.

Para maiores informações sobre sua situação jurídica, é importante que você procure um advogado. Existem serviços que oferecem assistência jurídica gratuita, como, por exemplo, a Defensoria Pública. É um direito seu.

Qualquer fato novo durante o processo deverá ser informado ao juízo, como reconciliação, mudança de endereço, de telefone, etc.

ISSO EVITARÁ PROBLEMAS FUTUROS COM A JUSTIÇA.

Prevenir é melhor do que remediar

Existem alguns fatores que podem potencializar os quadros de violência:

Álcool e drogas: o uso dessas substâncias altera o comportamento da pessoa, porém não podemos colocar a “culpa” de nossas reações violentas no álcool ou nas drogas. A dependência ou vício é uma doença que tem tratamento. Procure uma unidade de saúde e peça encaminhamento para tratamento médico!

Depressão: a depressão é uma doença que desorganiza as reações emocionais. Alguns sintomas são: perda de energia ou interesse, humor deprimido, dificuldade de concentração, alterações de apetite e do sono, sentimento de fracasso. Você pode procurar ajuda médica e psicológica para superar a depressão e melhorar sua qualidade de vida.

Lei Maria da Penha

A violência doméstica e familiar contra a mulher foi considerada natural por muito tempo, mas isso já mudou. Agora existe a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que foi criada para combater esse tipo de violência.

Quando falamos em violência doméstica e familiar contra a mulher logo pensamos em agressão física. Porém, é importante saber que as agressões podem ser de vários tipos. A violência pode ser física, psicológica (ameaça), moral (xingamentos), sexual e patrimonial (contra bens materiais, documentos, etc.).

Seguir em Frente

A vida se apresenta como uma batalha. A velocidade dos acontecimentos e a pressão do dia a dia muitas vezes nos “tiram do eixo e do sério”. Falta tempo para encontrar amigos, conversar com os filhos, parentes e viver momentos de lazer. E os sentimentos? Quantas vezes paramos para prestar atenção em nossos sentimentos e nos daqueles que nos cercam?

Está na hora de tomar para si a responsabilidade pelos próprios atos, pensar e perceber o que realmente é importante. Temos que entender que cada ato nosso traz resultados e consequências, devemos entender que a felicidade, nossa e dos outros, está em nossas mãos!

Sugestões de serviços que você pode procurar:

- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
- UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA
- CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)



FUI DENUNCIADO! E AGORA?



LEI MARIA DA PENHA PROCURE ORIENTAÇÕES E CONHEÇA OS SEUS DIREITOS!